



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29.375000

REQUERIMENTO Nº 007/2011.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 07/06/11

Presidente

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

EXPEDIENTE DO DIA

EM 07/06/2011

EXERCÍCIO: 2011

DATA: 07/06/11 Hora: 13:52

REG. Nº: 1532

RESPONS.: Electuone e Inter

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA, para o Projeto de Lei nº 026/2011, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o ingresso de Irupi, transforma a pessoa jurídica suporte do CIM Pedra Azul/ES e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2011.

ANTONIO FERNANDO ALTOÉ
Presidente

ALBERTO FALQUETO
Vice-Presidente

MARCO ANTONIO GRILLO
1º Secretário

DAVI SCETTINO MINETE
2º Secretário

